



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

**Nº 1.913/2026, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026**

**Cuité**

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

**PODER EXECUTIVO**

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité  
**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 314/GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **VALMIRA FÉLIX SECUNDES**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 28/05/2026 a 26/06/2026

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 315/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000108/000048/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Curso de Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, realizado pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **ACRECIA DA SILVA PEREIRA MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA2**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 316/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000088/000030/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Curso de Especialização em Gestão, Coordenação e Supervisão Educacional, ministrado pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **ARICLE SOUZA DE AZEVEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA2**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 317/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000114/000051/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Curso de Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, realizado pelo Instituto de Ensino Superior São Judas Tadeu, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **DIRCELITA DE CASTRO FURTADO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA2**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 318/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000102/000043/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Curso de Especialização de Ensino e Aprendizagem, oferecido pela Faculdade Evangélica Cristo Rei, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **EDIVONETE CLEMENTINA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA2**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 319/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000104/000045/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Curso de Pós-graduação (especialização) em Ensino e Aprendizagem, ministrado pela Faculdade Evangélica Cristo Rei, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **FABIANA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA2**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 320/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000087/000029/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Infantil: Saberes Necessários à Prática Educacional, realizado pela Faculdade Integrada de Patos, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **JOSIMERI DANTAS LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA2**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 321/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000095/000036/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, realizado pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, mantida pelo

Instituto de Educação Século XXI, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **LOUANA FERNANDES DA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA2**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 322/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000142/000065/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Curso de Conclusão de Curso de Pós-graduação em Educação Infantil: Saberes Necessários à Prática Educacional, realizado pela Faculdades Integradas de Patos, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **MONICA DE OLIVEIRA SOUTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA2**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 323/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000098/000039/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Educação Infantil, oferecido pela Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **PANMELA BERTOLDO DA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA2**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 324/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000097/000038/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais, realizado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **ROSILDA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA2**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 325/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **JDB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 60.077.903/0001-00 - **Contrato Nº 00074/2026**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEIA COLEGIAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 326/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DA FUNÇÃO DE MONITOR(A)/AUXILIAR DE CRECHE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Federal nº 15.326 de 06 de janeiro de 2026, que inclui os Professores da Educação Infantil como profissionais do Magistério,

Considerando a Lei Municipal nº 793 de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cuité-PB,

Considerando a Lei Municipal nº 1.634 de 17 de março de 2026, que trata da alteração da nomenclatura da função de Monitores/Auxiliares de Creche para Professores da Educação Infantil e da definição de seus vencimentos,

RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** a nomenclatura da função de **MONITOR/AUXILIAR DE CRECHE** do Grupo Ocupacional Nível Médio, Subgrupo **TNMI**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, do Grupo Ocupacional do Magistério, Subgrupo **PA**, ocupada pelas seguintes servidoras municipais:

- Acrecia da Silva Pereira Medeiros;
- Aricle Souza de Azevedo;
- Dircelita de Castro Furtado;
- Edivonete Clementina da Silva;
- Fabiana Santos Sousa;
- Francisca Crenilda da Silva;
- Gilsandra Cabral Dantas da Costa;
- Ivaneide Costa e Silva Santos;
- Janaina dos Santos Alves;
- Joelma Alves dos Santos;
- Josefa Vitoria Souto Pontes;
- Josimeri Dantas Lima;
- Louana Fernandes da Costa;
- Maria das Dores da Silva Oliveira;
- Maria das Mercês Santos de Moraes;
- Maria do Rosário Araújo Almeida;
- Maria Edivan de Azevedo Souto;
- Maria Sandra de Lima Silva;
- Monica de Oliveira Souto Silva;
- Panmella Bertoldo da Costa;
- Rosilda Silva Santos.

**Art. 2º** - A jornada de trabalho será de 30 horas semanais, com vencimentos fixados conforme as disposições da Lei Municipal nº 793 de 31 de dezembro de 2009 e as atualizações da remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal,

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 06 de janeiro de 2026

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)